

ATA NÚMERO 05, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 05/03/2025.

N.º de Registo: 4301733.

Data: 24/02/2025.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 05/03/2025.

--- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.

--- Faltas: Não houve.

--- Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

--- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

--- Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	4735	Data	27/02/2025	Processo	2025/150.20.404/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo Diário da Tesouraria nº 40/2025 de 26/02/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP TESOURARIA

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 40/2025, do dia 26/02/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (6.931.461,35 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e

quatro cêntimos (6.759.317,54 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos (172.143,81 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 40/2025, do dia 26/02/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos (6.931.461,35 €), as Operações Orçamentais são de seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos (6.759.317,54 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos (172.143,81 €).-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	4667	Data	26/02/2025	Processo	2025/300.30.008/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: CIRCULAR CIR_016 2025_GAOP_COR 00357 2025 - Taxa de ocupação de subsolo (TOS). Não repercussão sobre o consumidor final - Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da Circular enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses CIR_016 2025_GAOP_COR 00357 2025 - Taxa de ocupação de subsolo (TOS). Não repercussão sobre o consumidor final - Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses CIR_016 2025_GAOP_COR 00357 2025 sobre a não repercussão sobre o consumidor final da taxa de ocupação de subsolo (TOS). -----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 3.1	N.º de Registo	4801	Data	27/02/2025	Processo	2025/450.10.072/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Proposta à CM de Licença de Prova Desportiva e Divertimentos Públicos para "3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão para realização de "3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos" no dia trinta (30) de março do ano corrente com o seguinte horário:

Das nove horas (9) às dezassete (17) horas, na Zona de Espetáculo da Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão para realização de "3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos" no dia trinta (30) de março do ano corrente com o seguinte horário:-----

- Das nove horas (9) às dezassete (17) horas, na Zona de Espetáculo da Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	4760	Data	27/02/2025	Processo	2025/450.10.215/13
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para o "3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos" - Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo

do Domingão para realização de “3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos” no dia trinta (30) de março do ano corrente com o seguinte horário: -----
Das nove horas (9) às dezassete (17) horas, na Zona de Espetáculo da Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão para realização de “3º Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos” no dia trinta (30) de março do ano corrente com o seguinte horário: -----
- Das nove horas (9) às dezassete (17) horas, na Zona de Espetáculo da Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 3.3	N.º de Registo	4755	Data	27/02/2025	Processo	2025/450.10.215/12
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta à Ratificação de Licença Especial de Ruído para "Baile de Carnaval" – Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada a “Baile de Carnaval” nos dias três (3) e quatro (4) de março do ano corrente, com o seguinte horário:-----
- Dia três (3) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas dos Foros do Domingão, na Rua Sociedade Recreativa, numero nove (9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural

de Foros do Domingão, destinada a “Baile de Carnaval” nos dias três (3) e quatro (4) de março do ano corrente, com o seguinte horário:-----

- Dia três (3) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas dos Foros do Domingão, na Rua Sociedade Recreativa, número nove (9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	4738	Data	27/02/2025	Processo	2025/450.10.072/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Provisório para "Baile de Carnaval" Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Provisória à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada a “Baile de Carnaval ” nos dias três (3) e quatro (4) de março do ano corrente, com o seguinte horário:-----

dia três (3) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas dos Foros do Domingão, na Rua Sociedade Recreativa, numero nove (9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Provisória à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada a “Baile de Carnaval ” nos dias três (3) e quatro (4) de março do ano corrente, com o seguinte horário:-----

dia três (3) das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quatro (4) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas dos Foros do Domingão, na Rua Sociedade Recreativa, numero nove (9), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	3857	Data	14/02/2025	Processo	2025/300.50.201/11
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

"Concurso para oferta pública para a exploração em regime de arrendamento de prazo certo, cafetaria, loja 2 e loja 5, sitas no edifício do mercado municipal, em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: DFP Gestão de Património

Proposta:

1 - Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria, Loja 2 e Loja 5 , sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor; -----
2 - Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2º Vogal Efetivo António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, 1º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria, Loja 2 e Loja 5 , sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor; -----
2 - Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa, 2º Vogal Efetivo António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, 1º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	4451	Data	24/02/2025	Processo	2024/300.50.201/65
Assunto:	Devolução da caução prestada pela empresa Moenga, Produção Embalagem e Comercialização de Azeite, pelo cumprimento das condições contratuais previstas aquando do processo de rescisão contratual da Loja 1, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DFP Gestão de Património					
Proposta:	Aprovação da devolução da caução prestada pela empresa Moenga, Produção Embalagem e Comercialização de Azeite, no valor de 300,00 euros, pelo cumprimento das condições contratuais previstas aquando do processo de rescisão contratual da Loja 1, sita no Mercado Municipal de Ponte de Sor.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----					

Ponto 4.3	N.º de Registo	4654	Data	26/02/2025	Processo	2022/300.10.003/3
Assunto:	Devolução da Garantia Bancária para a LR Serviços Técnicos e de Representação, em virtude da formalização do Distrate dos Lotes nº 5 e nº 6, sitos na Zona Industrial de Vale de Açor.-----					
Serviço Proponente:	DFP Gestão de Património					
Proposta:	Aprovar a devolução da Garantia Bancária de 8.084,95 euros para a LR - Serviços Técnicos e de Representação, em virtude da formalização do Distrate dos Lotes nº 5 e nº 6 sitos na Zona Industrial de Vale de Açor, celebrado no dia 21 de fevereiro de 2025.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a devolução da Garantia Bancária de 8.084,95 euros para a LR - Serviços Técnicos e de Representação, em virtude da formalização do Distrate dos Lotes nº 5 e nº 6 sitos na Zona Industrial de Vale de Açor, celebrado no dia 21 de fevereiro de 2025.----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----					

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	3865	Data	14/02/2025	Processo	2025/300.10.001/15
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção e conservação de arruamentos e obras complementares Construção de passeios e obras complementares no concelho de Ponte de Sor" Concurso Público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Pretendendo-se proceder à intervenção em oito arruamentos e uma intervenção no interior do recinto escolar, todos espaços são em áreas urbanas de ocupação habitacional.-----

A localização da empreitada a executar:-----

- Rua das Hortas –Domingão-----
- Rua dos Lobatos – Ponte de sor-----
- Rua Sociedade Recreativa Foros do Domingão-----
- Rua travessa Estrada de Abrantes, Ponte de Sor-----
- Rua Heróis do Ultramar –Peralta, Montargil-----
- Todas as ruas na Fazenda-----
- Pavimentação parcial no recinto Escolar da Fazenda-----
- Estrada Municipal 1048 Barroqueira-----
- Vale de Bispo Fundeiro-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e sessenta e três mil e quinhentos euros (263.500,00 €) IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira , Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega Técnica Superior;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento David José Marques de Oliveira, Assistente Técnico e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes

Sanganha; e -----
5 - Nomear como equipa de fiscalização o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra e o Assistente Técnico, David José Marques de Oliveira. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e sessenta e três mil e quinhentos euros (263.500,00 €) IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega Técnica Superior;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento David José Marques de Oliveira, Assistente Técnico e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha; e -----

5 - Nomear como equipa de fiscalização o Técnico Superior, Raul Filipe Rodrigues Serra e o Assistente Técnico, David José Marques de Oliveira.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	4178	Data	20/02/2025	Processo	2024/300.10.001/41
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor Caminhos Pedonais e Arvoredo" - Planta de Estaleiro.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Para Ratificação do despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves em 18/02/2025, a aprovar a Planta de Estaleiro, apresentada pela Empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., com parecer positivo condicionado à realização de eventos que irão ocorrer no terreno onde estará a zona 5 e 6, na última semana de maio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 18/02/2025, a aprovar a Planta de Estaleiro, apresentada pela Empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., com parecer positivo condicionado à realização de eventos que irão ocorrer no terreno onde estará a zona 5 e 6, na última semana de maio.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	3516	Data	11/02/2025	Processo	2025/300.10.001/4
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

Prorrogação de prazo para apresentação de propostas do Concurso Público para a empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" em Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara, tomada em 10 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas do Concurso Público para a empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" em Foros de Arrão, nos termos da informação técnica prestada pelo Júri do Procedimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara, tomada em 10 de fevereiro de 2025, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas do Concurso Público para a empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" em Foros de Arrão, nos termos da informação técnica prestada pelo Júri do Procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	4380	Data	21/02/2025	Processo	2025/450.10.213/25
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para realização de Desfile de Carnaval 1 de março 2025 Montargil.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves em

21/02/2025, a autorizar a Junta de Freguesia de Montargil, a proceder à ocupação da via pública para a passagem do Cortejo Carnavalesco no dia 1 de março de 2025 (Sábado), com início às 15 horas, e com a duração prevista de 2 horas, em Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves em 21/02/2025, a autorizar a Junta de Freguesia de Montargil, a proceder à ocupação da via pública para a passagem do Cortejo Carnavalesco no dia 1 de março de 2025 (Sábado), com início às 15 horas, e com a duração prevista de 2 horas, em Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.5	N.º de Registo	4157	Data	19/02/2025	Processo	2025/300.10.001/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho Vale de Açor" Revogação da decisão de contratar.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Revogar a decisão de contratar a empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho Vale de Açor", como previsto no n.º 1 do Artigo 80.º do CCP, e de acordo com o "Projeto de Decisão de Não Adjudicação" efetuado pelo Júri do Procedimento.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou revogar a decisão de contratar a empreitada de "Arranjo Urbanístico Courela do Barrinho Vale de Açor", como previsto no n.º 1 do Artigo 80.º do CCP, e de acordo com o "Projeto de Decisão de Não Adjudicação" efetuado pelo Júri do Procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.6	N.º de Registo	4017	Data	17/02/2025	Processo	2025/150.10.400/1
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Núcleos 1 a 5 do Loteamento Monte da Pinheira/Gestão de espaços interiores.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

Proposta:

Considerando - No designado Loteamento do Monte da Pinheira, titulado pelo Alvará de Licença de Loteamento nº6/92, os lotes cujas construções vieram a ser implantadas foram desde logo identificados como núcleos, numerados de 1 a 5.-----

- O espaço interior dos quarteirões respeitantes aos referidos núcleos, tal como previsto na prescrição 16ª do respetivo Alvará de licença de loteamento, “constitui área de condomínio privado dos proprietários dos prédios a edificar nos lotes situados no respetivo núcleo, cujos arranjos exteriores desses mesmos espaços serão executados por conta do titular do presente alvará, cabendo a manutenção dos referidos espaços, incluindo o fornecimento de água e energia, aos respetivos condóminos.”-----

-O Município, perante o crescimento de vegetação com claro perigo de incêndio e existência de animais roedores e rastejantes, tal como tem vindo a ser reportado pelo serviço de proteção civil municipal e bombeiros, tem vindo a assumir a manutenção de tais espaços interiores dos núcleos habitacionais, de modo a afastar aqueles perigos de incêndio e pragas, beneficiando tanto os condóminos (a quem competia tal tarefa, nos termos da cláusula 16ª do Alvará de licença de loteamento supra transcrita), assim bem como a população em geral.-----

-Porém, o Município tem assumido tal obrigação como sua e não em substituição dos condóminos, tanto que não tem solicitado o ressarcimento (em termos práticos, atendendo ao número elevado de proprietários torna-se praticamente inexecutável obter tal ressarcimento, com as inerentes dificuldades, desde logo na notificação).-----

-Deste modo, atendendo ao histórico agora descrito, assim como à necessidade de assegurar a segurança /saúde pública, será pertinente e sustentada a pretensão do Município em pretender clarificar a situação, assim bem como assumir a efetiva gestão e propriedade daquele espaço interior dos quarteirões dos núcleos 1 a 5 do loteamento, não só para:-----

- realizar a respetiva manutenção (corte de erva, obras no campo de jogos e demais equipamento), mas também,-----

- concretizar os necessários arranjos, nomeadamente estacionamento, iluminação e entrada/saída de veículos de emergência.-----

- Caso o órgão Câmara Municipal, assim o venha a considerar, a via do acordo, será a mais consentânea com as pretensões em causa, nos seguintes termos:-----

- Atendendo a que nem todos os núcleos poderão ter condomínio formalmente constituído, cumprirá notificar todos os moradores para demonstrar a sua discordância, se assim o entenderem, relativamente ao facto do Município vir a assumir a gestão dos espaços interiores de tais núcleos;-----

- Quanto à forma de notificação, considerando o número elevado de notificandos, a

mesma deverá ser feita por anúncio, tal como previsto na alínea e) do nº1 do art. 112º do Código de Procedimento Administrativo, nos termos da qual: “As notificações podem ser efetuadas: 1 e) Por anúncio, quando os notificandos forem em número superior a 25”.-----

- Consequentemente, prevê o nº4 do referido artigo 112º do CPA que: “ 4 - O anúncio previsto na alínea e) do n.º 1 é publicado, salvo o disposto em lei especial, no Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, num jornal de circulação nacional ou local, dependendo do âmbito da matéria em causa, e sempre na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.”-----

- Por via do Anúncio a publicar nos termos legais, o Município fará constar que:-----

- assumirá a efetiva gestão e propriedade do espaço interior dos quarteirões dos núcleos 1 a 5 do loteamento nº6/92, designado Loteamento do Monte da Pinheira em Ponte de Sor, com a conseqüente manutenção e conservação, assim bem como obras de melhoria conducentes à salvaguarda da segurança e reordenamento dos espaços para a sua utilização pública;-----

-O morador que se queira opor terá que pronunciar-se no prazo de 30 dias contínuos, após a publicação do anúncio, pelos meios nele constantes.-----

1-Aprovar a notificação por Anúncio, nos termos do art.112º do CPA, dos moradores dos Núcleos 1 a 5 do Loteamento do Monte da Pinheira (Alvará de Licença de Loteamento nº6/92), com a finalidade de dar a conhecer que o Município, atendendo a que, há vários anos tem assumido a gestão dos espaços interiores daqueles núcleos; doravante assumirá a efetiva gestão e propriedade dos mesmos, para os seguintes efeitos: -----

i)manutenção e conservação;-----

ii) realização de obras de melhoria conducentes à salvaguarda da segurança e reordenamento dos espaços, para a sua utilização pública;-----

2- Aprovar o prazo de 30 dias contínuos, a contar da publicação do anúncio, para os moradores se pronunciarem, se assim o entenderem.-----

3- Tomar conhecimento da proposta de intervenção urbanística nos espaços interiores dos referidos Núcleos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

1-Aprovar a notificação por Anúncio, nos termos do art.112º do CPA, dos moradores dos Núcleos 1 a 5 do Loteamento do Monte da Pinheira (Alvará de Licença de Loteamento nº6/92), com a finalidade de dar a conhecer que o Município, atendendo a que, há vários anos tem assumido a

gestão dos espaços interiores daqueles núcleos; doravante assumirá a efetiva gestão e propriedade dos mesmos, para os seguintes efeitos: -----

i) manutenção e conservação;-----

ii) realização de obras de melhoria conducentes à salvaguarda da segurança e reordenamento dos espaços, para a sua utilização pública;-----

2- Aprovar o prazo de 30 dias contínuos, a contar da publicação do anúncio, para os moradores se pronunciarem, se assim o entenderem.-----

3- Tomar conhecimento da proposta de intervenção urbanística nos espaços interiores dos referidos Núcleos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	4539	Data	25/02/2025	Processo	2025/450.10.213/26
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua dos Lobatos em Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos para abertura de vala para remodelação da rede elétrica na Rua dos Lobatos, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos para abertura de vala para remodelação da rede elétrica na Rua dos Lobatos, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	4733	Data	27/02/2025	Processo	2025/450.10.213/31
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização de Circulação de Viatura Pesada no Caminho Municipal 1061.-----

Serviço Proponente: 1522114 DPOMA Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Para Ratificação do despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, datado de 26/02/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a Matrícula: 79 66 EV, Marca: Volvo, no Caminho Municipal 1061, ao Senhor Armando dos Santos Esteves, para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto. Licença Válida até ao Final de Maio de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, datado de 26/02/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a Matrícula: 79 66 EV, Marca: Volvo, no Caminho Municipal 1061, ao Senhor Armando dos Santos Esteves, para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto. Licença Válida até ao Final de Maio de 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9

N.º de
Registo

4757

Data

27/02/2025

Processo

2024/300.10.001/68

Assunto:

Empreitada de "Ampliação e Requalificação da escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" - Nomeação de Equipa de Fiscalização Interna.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, em 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a equipa de fiscalização interna composta pelos Senhores: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Raul da Silva Lopes, Técnico Superior, e a designação, como Coordenadora de Segurança d a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, em 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a equipa de fiscalização interna composta pelos Senhores: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Raul da Silva Lopes, Técnico Superior, e a designação, como Coordenadora de Segurança d a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10	N.º de Registo	4787	Data	27/02/2025	Processo	2024/300.10.001/68
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" Plano de Segurança e Saúde / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 27 de fevereiro de 2025, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. Para a empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 27 de fevereiro de 2025, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda. para a empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11	N.º de Registo	4849	Data	27/02/2025	Processo	2025/300.10.001/17
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul" Concurso Público sem publicidade internacional.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta: Considerando a evolução atual das patologias identificadas –fissuração vertical profunda, infraescavações pontuais e desagregação do betão devido à impermeabilidade da solução original–indiciam que foi atingido o ponto crítico da estrutura existente, agravando potencialmente o risco de instabilidade e ruína, tornando imperativa uma intervenção imediata, e considerando que não existem no Município meios técnicos e materiais que permitam a realização desta obra, propõe se a ratificação da decisão tomada pelo Sr. Vice-

Presidente, em 27/02/2025, para a abertura urgente de um procedimento de contratação pública com vista à execução da empreitada, com recurso às disposições do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e informação técnica prestada.-----

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou, em 27/02/2025, a abertura urgente do procedimento através de concurso público sem publicidade internacional, para a empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul", nas seguintes condições:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de cento e setenta e cinco mil euros (175.000 00 €) IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes , Técnico Superior 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega , Técnica Superior;-----

4 - Nomear os Senhores , António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior como membros da fiscalização; António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento o Técnico Superior, Manuel João Alves Pimenta Fernandes e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou, em 27/02/2025, a abertura urgente do procedimento através de concurso público sem publicidade internacional, para a empreitada de "Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha Talude Zona Sul", nas seguintes condições:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de cento e setenta e cinco mil euros (175.000 00 €) IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes , Técnico Superior 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega , Técnica Superior;-----

4 - Nomear os Senhores , António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior como membros da fiscalização; António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento o Técnico Superior, Manuel João Alves Pimenta Fernandes e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	4120	Data	19/02/2025	Processo	2025/300.50.201/12
Assunto:	CLDS 5G APROXIMAR - Requisição de espaço.-----					
Serviço Proponente:	1431131 DCT Centro de Artes e Cultura					
Proposta:	Aprovar a autorização de cedência gratuita da Sala Infantil da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, ao Programa CLDS 5G Aproximar, no dia sete (07) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito da comemoração do Dia da Mulher, nomeadamente, um “workshop de maquilhagem”.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita da Sala Infantil da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, ao Programa CLDS 5G Aproximar, no dia sete (07) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito da comemoração do Dia da Mulher, nomeadamente, um “workshop de maquilhagem”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	4311	Data	20/02/2025	Processo	2025/900.10.001/9
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Proposta de espetáculo "Circo Mágico".-----

Serviço Proponente: 143111 DCT Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor à companhia Cardinali Live, dia a dezasseis (16) de março de dois mil e vinte e cinco (2025) para apresentação do espetáculo de "Circo Mágico", assim como da receita de bilheteira, conforme proposta de espetáculo apresentada, pois, não apresenta custos de produção, cachet dos artistas e equipas técnicas para o município, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, normais neste tipo de eventos e mediante o cumprimento escrupuloso do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor à companhia Cardinali Live, dia a dezasseis (16) de março de dois mil e vinte e cinco (2025) para apresentação do espetáculo de "Circo Mágico", assim como da receita de bilheteira, conforme proposta de espetáculo apresentada, pois, não apresenta custos de produção, cachet dos artistas e equipas técnicas para o município, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, normais neste tipo de eventos e mediante o cumprimento escrupuloso do Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	4053	Data	18/02/2025	Processo	2025/150.20.101/2
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo 2025.-----

Serviço Proponente: 143111 DCT Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de celebração de parceria proposta pela Associação Lendias d'Encantar para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo 2025, de 22 a 31 de maio, no concelho de Ponte de Sor, com a realização de três espetáculos de teatro, a incluir na celebração de maio "Mês do Teatro do Concelho de Ponte de Sor", sendo que o Município de Ponte de Sor assumirá o pagamento das despesas no valor de 3500€, conforme cabimento efetuado nº 1371 nº sequencial 43543 e Rubrica Orçamental 02/020225 e restante apoio técnico de recursos humanos (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias disponibilização dos equipamentos culturais, material técnicos e equipamentos logísticos, alimentação, dormida nas residências do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e transporte terrestre (caso necessário) para elementos das companhias selecionadas pelo município, assim como impressão e difusão de materiais promocionais enviados pela LdE, adaptados à programação do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a celebração de parceria proposta pela Associação Lendias d'Encantar para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo 2025, de 22 a 31 de maio, no concelho de Ponte de Sor, com a realização de três espetáculos de teatro, a incluir na celebração de maio "Mês do Teatro do Concelho de Ponte de Sor", sendo que o Município de Ponte de Sor assumirá o pagamento das despesas no valor de 3500€, conforme cabimento efetuado nº 1371 nº sequencial 43543 e Rubrica Orçamental 02/020225 e restante apoio técnico de recursos humanos (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias disponibilização dos equipamentos culturais, material técnicos e equipamentos logísticos, alimentação, dormida nas residências do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e transporte terrestre (caso necessário) para elementos das companhias selecionadas pelo município, assim como impressão e difusão de materiais promocionais enviados pela LdE, adaptados à programação do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.4	N.º de Registo	4856	Data	27/02/2025	Processo	2025/900.10.001/3
Assunto:	Normas de Participação e respetivas Fichas de Inscrição para as Tasquinhas e Bares Festas da Cidade 2025.-----					

Serviço Proponente: DCT- Apoio a Eventos

Proposta:

Aprovar as Normas de Participação e respetivas Fichas de Inscrição para a dinamização das Tasquinhas e Bares, nas Festas da Cidade 2025, que aconteceram de 4 a 8 de julho (de 6ª a 2ª feira), assim como, aprovar o horário de funcionamento de ambas as áreas como segue:
Tasquinhas: de 4 a 7 de julho, das 19h às 02h e 8 de julho, das 19h à 01h;
Bares: 4 e 5 de julho, das 19h às 05h, 6 de julho das 19h às 04h, 7 de julho das 19h às 03h e dia 8 de julho, das 19h à 01h.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar as Normas de Participação e respetivas Fichas de Inscrição para a dinamização das Tasquinhas e Bares, nas Festas da Cidade 2025, que aconteceram de 4 a 8 de julho (de 6ª a 2ª feira), assim como, aprovar o horário de funcionamento de ambas as áreas como segue: -----
Tasquinhas: de 4 a 7 de julho, das 19h às 02h e 8 de julho, das 19h à 01h;-----
Bares: 4 e 5 de julho, das 19h às 05h; 6 de julho das 19h às 04h; 7 de julho das 19h às 03h e dia 8 de julho, das 19h à 01h.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	4666	Data	26/02/2025	Processo	2025/900.10.503/3
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: 12ª edição da Festa do Arroz 12 de abril de 2025.-----

Serviço Proponente: 12312 DCT Turismo

Proposta:

- Autorizar a realização da 12ª edição da Festa do Arroz, a realizar se no dia 12 de abril de 2025, no Centro de Artes e Cultura, com um custo estimado de 8 335,47€ + IVA;-----
- Dar conhecimento das normas de participação no Concurso de Arroz Doce;-----
- Dar conhecimento do programa previsto, que contará com os seguintes momentos: -----
10h00 - 13h00: Passeio Orientado Pelo Património Industrial De Ponte De Sor; -----
15h00: Abertura oficial;-----
15h15: Sessão de cozinha ao vivo, com chef internacional;-----
15h30: Degustação de arroz doce;-----

16h30: Espetáculo musical Bandidos do Cante;-----

17h30: Anúncio dos vencedores do concurso de arroz doce;-----

21h00: Peça de Teatro “Despedida de Casados” Teatro Cinema.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização da 12ª edição da Festa do Arroz, a realizar-se no dia 12 de abril de 2025, no Centro de Artes e Cultura, com um custo estimado de 8 335,47€ + IVA. A Câmara Municipal tomou conhecimento, igualmente, do programa previsto, que contará com os seguintes momentos: -----

10h00 - 13h00: Passeio Orientado Pelo Património Industrial De Ponte De Sor; -----

15h00: Abertura oficial;-----

15h15: Sessão de cozinha ao vivo, com chef internacional;-----

15h30: Degustação de arroz doce;-----

16h30: Espetáculo musical Bandidos do Cante;-----

17h30: Anúncio dos vencedores do concurso de arroz doce;-----

21h00: Peça de Teatro “Despedida de Casados” Teatro Cinema.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	4528	Data	24/02/2025	Processo	2025/200.30.001/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Programa "Porta de Entrada" Programa de Apoio ao Alojamento Urgente Regime Excecional – Ucrânia.-----

Serviço Proponente:

DAS Divisão Ação Social

Proposta:

Autorizar o Sr. Presidente a assinar o aditamento ao protocolo tripartido entre o AIMA - Agência para a Integração de Migrantes e Asilo; o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Ponte de Sor no âmbito do “Programa Porta de Entrada” que se destina ao financiamento das rendas dos deslocados da Ucrânia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o Sr. Presidente a assinar o aditamento ao protocolo tripartido entre o AIMA - Agência para a Integração de Migrantes e Asilo; o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Ponte de Sor no âmbito do “Programa Porta de Entrada” que se destina ao financiamento das rendas dos deslocados da Ucrânia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	4683	Data	26/02/2025	Processo	2025/350.10.600/17
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Protocolo no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) Atualização de mensalidade para 2025 / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Aprovar a atualização para o ano de 2025 da mensalidade a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no âmbito do Protocolo de Cooperação Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), no valor mensal de 11.913,61 € (onze mil, novecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou Aprovar a atualização para o ano de 2025 da mensalidade a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no âmbito do Protocolo de Cooperação Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), no valor mensal de 11.913,61 € (onze mil, novecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	4678	Data	26/02/2025	Processo	2025/350.10.600/15
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto: Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento da Brigada de Intervenção Permanente de Aeródromo (BIPA) Atualização de mensalidade para 2025/ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a atualização para o ano de 2025, do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito da Alteração do Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento da BIPA, no valor mensal de 19.252,43 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a atualização salarial anual dos elementos que constituem a brigada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a atualização para o ano de 2025, do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito da Alteração do “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento da BIPA”, no valor mensal de 19.252,43 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.4

N.º de Registo

4730

Data

27/02/2025

Processo

2025/300.40.509/1

Assunto:

Alteração da dimensão do muro nas instalações cedidas ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda para constituição de sede social.-----

Serviço Proponente:

141114 DAS Associativismo

Proposta:

1 - Autorizar o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda a proceder à realização de obras de beneficiação dos muros existentes nas instalações da antiga Escola Primária da Fazenda, cedidas pelo Município de Ponte de Sor ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, através de protocolo celebrado em vinte e dois (22) de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2003), as quais consistirão no aumento da altura dos referidos muros, sendo as despesas suportadas na íntegra pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, mediante o cumprimento do legalmente previsto em matéria de urbanização e edificação pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE).-----
2 - Informar o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda que terá de se dirigir ao serviço de obras particulares do Município de Ponte de Sor, a fim de participar sobre as referidas obras e obter os necessários documentos administrativos que permitam a legal e conforme execução das obras pretendidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda a proceder à realização de obras de beneficiação dos muros existentes nas instalações da antiga Escola Primária da Fazenda, cedidas pelo Município de Ponte de Sor ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, através de protocolo celebrado em vinte e dois (22) de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2003), as quais consistirão no aumento da altura dos referidos muros, sendo as despesas suportadas na íntegra pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, mediante o cumprimento do legalmente previsto em matéria de urbanização e edificação pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE).-----

2 - Informar o Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda que terá de se dirigir ao serviço de obras particulares do Município de Ponte de Sor, a fim de participar sobre as referidas obras e obter os necessários documentos administrativos que permitam a legal e conforme execução das obras pretendidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	4843	Data	27/02/2025	Processo	2025/350.10.600/61
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

3.ª Adenda a o Protocolo no âmbito do Projeto SorInclui+ para 2025/2026 / Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Com a implementação do projeto SORinclui+, o Município assumiu a importância da inclusão pelo que disponibiliza um projeto dirigido às crianças e alunos com Necessidades Específicas de Educação (NEE) e/ou Necessidades de Saúde Especiais (NSE) que frequentem o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. Propõe-se aprovar a minuta da 3.ª Adenda ao Protocolo no âmbito do Projeto Sorinclui+, para o período de março/2025 a fevereiro/2026, por via da alteração do Anexo I (Mapa financeiro), que se traduz na atribuição de um subsídio no valor total de 264.762,69 € (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) ao Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Aprovar a minuta da 3.ª Adenda a o Protocolo no âmbito do Projeto Sorinclui+, para o período de março/2025 a fevereiro/2026 , por via da alteração do Anexo I (Mapa financeiro), que se traduz na atribuição de um subsídio n o valor total de 264.762,69 € (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove

cêntimos) ao Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta da 3.ª Adenda a o Protocolo no âmbito do Projeto Sorincludi+, para o período de março/2025 a fevereiro/2026 , por via da alteração do Anexo I (Mapa financeiro), que se traduz na atribuição de um subsídio n o valor total de 264.762,69 € (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) ao Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	4799	Data	27/02/2025	Processo	2025/850.10.003.01/13
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor de até trezentos e cinquenta euros (350,00€) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para candidatura do filme de curta metragem “Dias de Cinema” a festivais de cinema em Portugal e no estrangeiro, de forma a possibilitar a divulgação de valores históricos e patrimoniais integrados no filme e apreciação técnica por realizadores conceituados e júris na área do Cinema.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor de até trezentos e cinquenta euros (350,00€) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para candidatura do filme de curta metragem “Dias de Cinema” a festivais de cinema em Portugal e no estrangeiro, de forma a possibilitar a divulgação de valores históricos e patrimoniais integrados no filme e apreciação técnica por realizadores conceituados e júris na área do Cinema.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	4759	Data	27/02/2025	Processo	2025/300.50.203/7
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: Concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão e que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco com dois (2) metros por um (1) metro para realização dos eventos “Baile de Carnaval” no dia três (3) de março e jantar comemorativo do “Dia da Mulher”, no dia oito (8) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão e que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco com dois (2) metros por um (1) metro para realização dos eventos “Baile de Carnaval” no dia três (3) de março e jantar comemorativo do “Dia da Mulher”, no dia oito (8) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	4684	Data	26/02/2025	Processo	2025/350.10.600/16
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Atualização de mensalidade para 2025 / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a atualização para o ano de 2025 do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das EIP no valor mensal de 7.847,41 € (sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), de janeiro a junho/2025 e de 11.348,54 € (onze mil, trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), de julho a

dezembro/2025, com a constituição da 3.ª EIP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a atualizações anuais pela indexação dos vencimentos ao nível seis da TRU, do sistema remuneratório da Função Pública publicada em 29/01/2025, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a atualização para o ano de dois mil e vinte e cinco (2025), do montante a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das EIP, Equipa de Intervenção Permanente”, no valor mensal de 7.847,41 € (sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), com efeitos a janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

2 - Emitir declaração de interesse para a constituição da terceira EIP na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor que irá apresentar candidatura à ANEPC.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	4635	Data	26/02/2025	Processo	2024/850.10.003.01/53
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio pontual até trezentos e sessenta euros 360,00 €), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação dos jovens escuteiros à localidade de Malpique Santa Margarida para participação em atividade escutista, a realizar entre os dias um (1) e quatro (4) de março.---

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de:-----

- Apoio pontual até trezentos e sessenta euros 360,00 €), mediante a entrega do/s respetivo/s comprovativo/s de despesa, para fazer face às despesas com o transporte para deslocação dos jovens escuteiros à localidade de Malpique Santa Margarida para participação em atividade escutista, a realizar entre os dias um (1) e quatro (4) de março.-----

- Apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.10	N.º de Registo	4668	Data	26/02/2025	Processo	2025/850.10.003.01/11
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão para realização do Terceiro (3ª) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão para realização do Terceiro (3ª) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos em parceria com o grupo "Team Xanfre Racing", no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e cinco (pelas nove horas (9H00), no espaço contíguo à Zona Industrial de Ponte de Sor e que se traduz na cedência de gerador de eletricidade ou ligação que permita o funcionamento dos equipamentos, dez (10) grades antimotim, seis (6) contentores do lixo grandes e seis (6) contentores do lixo pequenos, sacos do lixo para distribuição aos participantes e para colocação no percurso, vinte (20) painéis de rede (30) trinta metros de comprimento para delimitação do acesso a zonas do percurso, quatro (4) casas de banho portáteis para utilização dos participantes e público e máquina niveladora para regularização do percurso.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão para realização do Terceiro (3.º) Encontro de Pilotos e Automóveis Clássicos em parceria com o grupo "Team Xanfre Racing", no dia trinta (30) de março de dois mil e vinte e cinco (pelas nove horas (9H00)), no espaço contíguo à Zona Industrial de Ponte de Sor e que se traduz na cedência de gerador de eletricidade ou ligação que permita o funcionamento dos equipamentos, dez (10) grades antimotim, seis (6) contentores do lixo grandes e seis (6) contentores do lixo pequenos, sacos do lixo para distribuição aos participantes e para colocação no percurso, vinte (20) painéis de rede (30) trinta metros de comprimento para delimitação do acesso a zonas do percurso, quatro (4) casas de banho portáteis para utilização dos participantes e público e máquina niveladora para regularização do percurso.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.11	N.º de Registo	4716	Data	27/02/2025	Processo	2025/850.10.003.01/15
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Fors do Domingão/Plano de Atividades de dois mil e vinte e cinco (2025) Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Fors do Domingão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Sociedade Recreativa e Cultural de Fors do Domingão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Fors do Domingão, no âmbito de candidatura submetida ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades sem fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de apoios

financeiros e/ou logísticos pontuais e/ou excecionais para prossecução do Plano de Atividades e/ou exercício da atividade da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, mediante apreciação casuística e aprovação da Câmara Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	4050	Data	18/02/2025	Processo	2025/900.10.002/18
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: 7º Seminário - Valores Éticos no Desporto - Secção de Karaté.

Serviço Proponente: 1422 – DEJD – SD - DESPORTO

Autorizar a cedência do auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor no dia 8 (oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10:00 h (dez horas) e as 13:00 h (treze horas), e o seguinte equipamento técnico, computador, colunas, microfone e projetor, para a realização da 7ª Edição do Seminário – valores éticos no desporto. Tendo como objetivos principais:-----

Proposta:

- A valorização da prática desportiva como ferramenta de difusão de valores, tais como fair play, amizade, espírito de equipa, etc.;-----
- A promoção de valores éticos essenciais para a vida em sociedade;-----
- O bem-estar físico e psicológico da população, fomentando a prática desportiva e estilos de vida saudáveis.-----

Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao colaborador afeto à atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor no dia 8 (oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 10:00 h (dez horas) e as 13:00 h (treze horas), e o seguinte equipamento técnico, computador, colunas, microfone e projetor, para a realização da 7ª Edição do Seminário – valores éticos no desporto. Tendo como objetivos principais:-----

- A valorização da prática desportiva como ferramenta de difusão de valores, tais como fair play, amizade, espírito de equipa, etc.;-----
- A promoção de valores éticos essenciais para a vida em sociedade;-----

- O bem-estar físico e psicológico da população, fomentando a prática desportiva e estilos de vida saudáveis.-----

Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao colaborador afeto à atividade.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	3362	Data	10/02/2025	Processo	2025/900.10.002/11
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor - Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1422 – DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, especificamente a pista de atletismo à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre no dia 08 oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) e as 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos), para a realização do Torneio de Saltos , prova inserida no Campeonato distrital de saltos. A referida cedência contribui não só para a promoção da atividade física, junto dos mais jovens, mas também para a dinamização das instalações desportivas municipais, permitindo assim promover e desenvolver a modalidade de atletismo em Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência gratuita do Estádio Municipal de Ponte de Sor, especificamente a pista de atletismo à Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre no dia 08 oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) e as 18:30 h (dezoito horas e trinta minutos), para a realização do Torneio de Saltos, prova inserida no Campeonato distrital de saltos. A referida cedência contribui não só para a promoção da atividade física, junto dos mais jovens, mas também para a dinamização das instalações desportivas municipais, permitindo assim promover e desenvolver a modalidade de atletismo em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	4736	Data	27/02/2025	Processo	2025/900.10.002/21
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Demonstração da modalidade de Walking Football - Associação de Futebol de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1422 DEJD SD DESPORTO

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e águas, à Associação de Futebol de Portalegre no próximo dia 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) e as 17:00 h (dezassete horas), para a realização de uma demonstração da modalidade de Walking Football. A atividade supracitada tem como objetivos:-----

- Envolver os parceiros estratégicos no que à promoção da atividade física diz respeito, proporcionando uma oferta desportiva cada vez mais diversificada;-----
- Promover atividades que permitam adquirir hábitos e estilos de vida ativos e saudáveis junto dos seniores do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Envolver a comunidade com 50 ou mais anos de idade ou com mobilidade reduzida;-----
- Aumentar o interesse pela modalidade visto integrará as modalidades a serem desenvolvidas na 23ª edição dos jogos do Alto Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e águas, à Associação de Futebol de Portalegre no próximo dia 5 (cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as 14:30 h (catorze horas e trinta minutos) e as 17:00 h (dezassete horas), para a realização de uma demonstração da modalidade de Walking Football. A atividade supracitada tem como objetivos:-----

- Envolver os parceiros estratégicos no que à promoção da atividade física diz respeito, proporcionando uma oferta desportiva cada vez mais diversificada;-----
- Promover atividades que permitam adquirir hábitos e estilos de vida ativos e saudáveis junto dos seniores do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Envolver a comunidade com 50 ou mais anos de idade ou com mobilidade reduzida;-----
- Aumentar o interesse pela modalidade visto integrará as modalidades a serem desenvolvidas na 23ª edição dos jogos do Alto Alentejo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	4827	Data	27/02/2025	Processo	2025/350.10.600/93
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo ao Teatro Politeama, das turmas de 2.º ano da Escola Básica de Ponte de Sor, dia 20 de março de 2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo ao Teatro Politeama, em Lisboa, dos alunos dos escalões A e B do 2.º ano da Escola Básica de Ponte de Sor, dia 20 de março/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio de 680,00 € (seiscentos e oitenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo ao Teatro Politeama, em Lisboa, dos alunos dos escalões A e B do 2.º ano da Escola Básica de Ponte de Sor, dia 20 de março/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	4824	Data	27/02/2025	Processo	2025/350.10.600/88
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido de apoio para visita de estudo ao Palácio de Queluz, das salas B e E do pré-escolar de Ponte de Sor, dia 21 de fevereiro de 2025/Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 DEJD Ação social escolar

Proposta:

Atribuir um subsídio no valor de 140,00 € (cento e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo ao Palácio de Queluz dos alunos dos escalões A e B, das salas B e E do pré-escolar de Ponte de Sor, dia 21 de fevereiro/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou atribuir um subsídio no valor de 140,00 € (cento e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para comparticipação de visita de estudo ao Palácio de Queluz dos alunos dos escalões A e B, das salas B e E do pré-escolar de Ponte de Sor, dia 21 de fevereiro/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6

N.º de
Registo

4859

Data

27/02/2025

Processo

2025/750.20.600/8

Assunto:

Prémio de Mérito Participação de dois alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no Programa Universidade de verão 2025, promovido pela Universidade de Coimbra.-----

Serviço Proponente:

142112 DEJD Gestão do Parque Escolar e Recursos Educativos

Proposta:

Tomar conhecimento, para a participação no “Programa Universidade de verão 2025” que consiste na oferta de uma experiência única de conhecimento, cultura e inovação para os estudantes do Ensino Secundário. O evento inclui palestras, workshops e atividades culturais, permitindo explorar áreas do saber e vivenciar a tradição de uma das universidades mais prestigiadas. O valor da inscrição por participante, com alojamento, será de 220 €, perfazendo um total de 440€, à Universidade de Coimbra, que corresponde à inscrição de dois alunos com média igual ou superior a 14 valores, do 10º ano de escolaridade referente ao 1º semestre, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, do ano letivo 20 24/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no “Programa Universidade de verão 2025” que consiste na oferta de uma experiência única de conhecimento, cultura e inovação para os estudantes do Ensino Secundário. O evento inclui palestras, workshops e atividades culturais, permitindo explorar áreas do saber e vivenciar a tradição de uma das universidades mais prestigiadas. O valor da inscrição por participante, com alojamento, será de 220 €, perfazendo um total de 440€, pagos à Universidade de Coimbra, que corresponde à inscrição de dois alunos com média igual ou superior a 14 valores, do 10º ano de escolaridade referente ao 1º semestre, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, do ano letivo 20 24/2025.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	4665	Data	26/02/2025	Processo	2025/750.20.600/28
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Prémio de mérito – Participação de seis (06) alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor na Universidade de Inverno STEAM, promovida pela Universidade da Beira Interior.-----

Serviço Proponente: 142121 DEJD Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a participação de seis (6) jovens de nono (9.º) ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, na edição 2025 da Universidade de Inverno STEAM, que terá lugar entre os dias sete 07 e nove (09) de abril, na cidade da Covilhã.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou a participação de seis (6) jovens de nono (9.º) ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, na edição 2025 da Universidade de Inverno STEAM, que terá lugar entre os dias sete 07 e nove (09) de abril, na cidade da Covilhã.-----

9.SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	4753	Data	27/02/2025	Processo	2025/150.10.500/14
------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor_ Revisão do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o MUNICIPIO DE PONTE DE SOR/AERÓDROMO MUNICIPAL e a TE KEVER_ Edição2_Rev1_24fev2025.-----

Serviço Proponente: SAAA_1211

Proposta:

Aprovar a Revisão ao Protocolo de Colaboração estabelecido, entre o Município de Ponte de Sor, enquanto prestador de Serviços de Navegação (ANS) e a Tekever, entidade sediada no Aeródromo Municipal por forma a garantir a segurança operacional da atividade aeronáutica dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS).-----

Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Revisão ao Protocolo de Colaboração estabelecido, entre o Município de Ponte de Sor, enquanto prestador de Serviços de Navegação (ANS) e a Tekever, entidade sediada no Aeródromo Municipal por forma a garantir a segurança operacional da atividade aeronáutica dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS), bem como, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

10.SERVIÇO: DFP – SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	4686	Data	26/02/2025	Processo	2025/300.10.005/384
-------------------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

Assunto:

Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (Lote s 1 e 2) AQ/105/2024, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).-----

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

- 1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente datada de 26/02/2025 que autorizou a contratação, a abertura do procedimento, aprovou as peças do procedimento;-----
- 2 - Aprovar que nos termos do artigo 67.º dever se á dispensar a designação de um Júri, devendo o procedimento ser conduzido pelo serviço de contratação pública/aprovisionamento, recaindo sobre este, as obrigações e referências constantes no CCP, que ao Júri caberiam;-----
- 3 - Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Técnico Superior, Raul Lopes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1 - Ratificar a decisão do Sr. Presidente datada de 26/02/2025 que autorizou a contratação, a abertura do procedimento, aprovou as peças do procedimento;-----
2 - Aprovar que nos termos do artigo 67.º dever se á dispensar a designação de um Júri, devendo

o procedimento ser conduzido pelo serviço de contratação pública/aprovisionamento, recaindo sobre este, as obrigações e referências constantes no CCP, que ao Júri caberiam;-----

3 - Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Técnico Superior, Raul Lopes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho